

PRÓPRIO MUNICIPAL	001.102158.15.0
-------------------	-----------------

Passagens de pedestres do Loteamento Jardim Planalto

PASSAGEM DE PEDESTRE 01 – uma área de 373,08m² localizada entre os n^{os} 245 e 265 da Rua Alfredo Miranda Obino e entre os n^{os} 590 e 570 da Rua Dr. Derly Monteiro.
QUARTEIRÃO: Rua Alfredo Miranda Obino, Rua Dr. Derly Monteiro, Rua Madre Barbara Maix e Av. Alexandre Luiz.

PASSAGEM DE PEDESTRE 02 – uma área de 373,44m² localizada entre os n^{os} 645 e 665 da Rua Paulo Blaschke e entre os n^{os} 240 e 260 da Rua Alfredo Miranda Obino.
QUARTEIRÃO: Rua Paulo Blaschke, rua Alfredo Miranda Obino, Rua Henrique Lopes dos Santos e Av. Alexandre Luiz.

PASSAGEM DE PEDESTRE 03 – uma área de 405,00m² localizada entre os n^{os} 405 e 415 da Rua Professor Leopoldo Tietbohl e entre os n^{os} 640 e 670 da Rua Paulo Blaschke.
QUARTEIRÃO: Rua Paulo Blaschke, Rua Professor Leopoldo Tietbohl, Rua Henrique Lopes dos Santos e Av. Alexandre Luiz.

PASSAGEM DE PEDESTRE 04 – uma área de 240,00 m² localizada entre o n^o 1085 e 1135 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia.
QUARTEIRÃO: Rua Paulo Blaschke, Rua Vitorio Francisco Giordani, Av. Balatazar de Oliveira Garcia e Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes.

PRÓPRIO MUNICIPAL

001.102158.15.0

À SMURB:

Trata o presente de desafetação do uso comum do povo das passagens de pedestres do Loteamento Jardim Planalto, tendo em vista as alienações aos lindeiros já concretizadas e as ainda em andamento. As 04 (quatro) passagens a serem desafetadas estão devidamente descritas às fls. 03.

A desafetação das referidas passagens de pedestres está autorizada pela lei nº 10.222/2007, anexada à fl. 02 do expediente.

Encaminhamos, por competência, para as providências relativas à desafetação.

Em 17 / 03 / 2014.



Eng. Zilah Gomes Lentino
SMF / APM / UPI
Matrícula: 1133276